



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 114/2014 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional Graduação em ciências sociais aplicadas com especialização *latu sensu* em qualquer área. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) anos em gestão administrativa e/ou avaliação e/ou análise e gestão de processos.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em atividades organizacionais, administrativas e processuais;
Conhecimento em desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais;
Conhecimento de programas voltado para Educação Superior.

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-015/2014-1

Atividades e produtos:

Atividade 1.1. Realizar levantamento do histórico da legislação referente às ações/acordos/projetos de cooperação técnica internacional assinados pelo Brasil e sua evolução histórica, preferencialmente no âmbito da mobilidade acadêmica na educação superior.

Atividade 1.2. Classificar e sistematizar a legislação em vigor acerca da cooperação técnica internacional, utilizando como critérios de classificação a modalidade, o tipo de norma e o tema a que se refere, sintetizando os principais tipos de norma.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre o processo de evolução das ações de cooperação técnica internacional dos projetos/ações/acordos assinados pelo Brasil, no âmbito da educação superior.

Atividade 2.1. Realizar levantamento dos acordos/projetos/ações de cooperação técnica internacional das Instituições de Educação Superior que favoreçam a mobilidade acadêmica.

Atividade 2.2. Sistematizar os acordos/ações/projetos que favoreçam a mobilidade acadêmica adotada pelas instituições de educação superior.

Atividade 2.3. Analisar a aplicabilidade e efetividade da mobilidade acadêmica desses acordos/ações/projetos nos cursos de graduação adotados pelas Instituições participantes.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico das boas práticas de cooperação técnica internacional na educação superior identificadas, especialmente aquelas sobre a mobilidade acadêmica adotada pelas instituições de educação superior.

Atividade 3.1. Avaliar as informações mapeadas apontando possíveis gargalos e quadros de desequilíbrio entre os diversos modelos de projetos/ações/acordos de cooperação técnica internacional adotado no âmbito da educação superior voltados para mobilidade acadêmica.

Atividade 3.2. Propor estratégias para reorganização e melhor divulgação dos projetos/acordos/ações de cooperação técnica internacional voltados à mobilidade acadêmica, no âmbito da educação superior.

Produto 03 - Documento Técnico contendo diagnóstico do quadro de desequilíbrio dos diferentes modelos de projetos/acordos/ações voltados à mobilidade acadêmica da educação superior, e proposta de reorganização e novas ferramentas de divulgação desses projetos.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br>)** - Opção: **Conheça MEC** – Opção: **Concursos e Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 05/08/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 05/08/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.